



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Contratação Clínicas Médicas Especializadas para prestação de serviços de consultas médicas, procedimentos, exames clínicos e laboratoriais para atender as necessidades da Central de Regulação Municipal de Cairu – Bahia, nos termos do Credenciamento 004/2024.
Contratada:	PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA , Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Barão de Jequiriçá, nº nº255, Prédio, Bairro Centro, no Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.069.745/0001-59
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 21 de janeiro de 2025.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122